



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 17/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO
DE ENFERMAGEM NO PERÍODO LETIVO 2019.1

O Reitor da Universidade Católica do Salvador, no uso das suas atribuições constantes no artigo 13 do Estatuto da UCSal, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos de graduação dos cursos de Enfermagem, que desejarem atuar como Monitores voluntários das disciplinas do Eixo de Formação profissional do Curso de Enfermagem no semestre de 2019.1, em conformidade com o Resolução nº 001 de 08 de fevereiro de 2019 e do seu Regulamento anexo.

1. O PROGRAMA

O Programa de Monitoria do Curso para o primeiro semestre de 2019 será desenvolvido através da elaboração e execução de Projetos de Monitoria (de Ensino, Pesquisa ou Extensão), vinculados a disciplinas do Curso, com a aprovação do Núcleo Docente Estruturante, sob a responsabilidade dos Professores das respectivas disciplinas.

Em conformidade com o exposto na Resolução de nº 01 de 08 de fevereiro de 2019, constituem-se como objetivos da Monitoria:

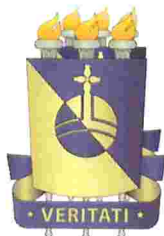
- a) Criar oportunidades para o aprofundamento dos conhecimentos do discente na área da monitorial;
- b) Contribuir para o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino de graduação na Universidades;
- c) Contribuir com a qualidade do ensino na graduação, ao apoiar professores e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- d) Promover ações cooperativas entre estudantes e professores, favorecendo a participação dos alunos nas atividades de docência.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário específico, que estará disponível na Secretaria Geral de Cursos (SGC), no período de **11 e 15 de março de 2019**, das 07h às 12h e das 17h às 21h.

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar emitido pela Secretaria Geral de Cursos;
- b) Declarar que conhece o inteiro teor do Regulamento das Monitorias, aderindo a todas as suas disposições e acolhendo o exercício da Monitoria como atividade de natureza voluntária.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

2.2 O provimento das vagas para as funções de Monitoria, segundo Art. 10. do Regulamento, far-se-á mediante processo seletivo dos alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação e que preencham as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Enfermagem da Universidade Católica do Salvador;
- b) Comprovar, na disciplina objeto de inscrição, sua aprovação com nota igual ou superior a 8 (oito);
- c) Não haver conflito entre horário da disciplina na qual a Monitoria será exercida e os horários das demais disciplinas em que o aluno estiver matriculados;
- d) Estar inscrito na Plataforma do Programa *Action Talents UCsal*;
- e) Não ter sofrido qualquer tipo de sanção disciplinar.

3 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada nos dias **18 e 19 de março**. A Comissão de seleção de monitores será constituída pelo Professor da disciplina solicitante da monitoria e dos professores indicados pelo Colegiado.

3.2 A seleção dos Monitores será realizada de acordo com os seguintes critérios estabelecidos no Regulamento das Monitorias, em conformidade com o detalhamento do Art. 13. :

- a) Prova referente aos conteúdos do componente curricular/disciplina objeto da Monitoria de ensino, com peso 5,0;
- b) Análise do Histórico Escolar, com peso 2,0;
- c) Entrevista, com peso igual a 3,0.

De acordo com o Art. 14. do regulamento, os candidatos à Monitoria de ensino serão selecionados e classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética obtida no cômputo geral de pontos alcançados nos itens I, II e III do Artigo 13, sendo exigida a nota final de valor mínimo equivalente a 8.0 (oito) como condição para a aprovação no processo seletivo.

O processo seletivo, composto de Análise do Histórico Escolar, Prova Escrita e de Entrevista, conforme detalhado acima, será realizado no Prédio A do Campus de Pituacu, no Laboratório de Habilidades de Enfermagem, conforme o calendário seguinte:

AVALIAÇÃO	DATA	TURNO	HORÁRIO
Análise do Histórico Escolar	18/03/2019	Matutino	08h às 12h
Prova Escrita	18/03/2019	Vespertino	14h às 18h
Entrevista	19/03/2019	Vespertino	14h às 18h



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

As informações relativas às disciplinas, ao turno, número de vagas para a Monitoria bem como o conteúdo das provas específicas, encontram-se disponíveis no anexo único do presente Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para efeito de classificação, exigir-se-á de cada candidato a obtenção de nota mínima 8,0 (oito) quando somadas as notas correspondentes às fases do processo seletivo.

5.2 A Banca Examinadora será presidida pelo Professor da disciplina objeto da Monitoria.

5.3 Existindo empate entre os candidatos, deverá prevalecer, sequencialmente, a maior pontuação obtida na:

- a) Prova de conteúdos;
- b) Nota da entrevista;
- c) Nota do histórico escolar.

No caso de persistir o empate, serão consideradas a quantidade e a qualidade das atividades de caráter extensionista e voluntário das quais o candidato comprove a participação.

Havendo a necessidade de substituição do Monitor, deverá ser convocado o discente habilitado em seleção efetuada no mesmo período, obedecida a ordem de classificação. Não havendo candidato habilitado para a substituição na forma do parágrafo anterior, será feita uma nova seleção de acordo com as normas vigentes.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Ao final do processo, a lista dos classificados deverá ser divulgada no âmbito do curso e através dos meios de comunicação oficial da UCSAL.

7. DA CERTIFICAÇÃO

O Monitor receberá certificado das horas dedicadas à monitoria para integralização da carga horária de Atividades Complementares.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 08 de março de 2019.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

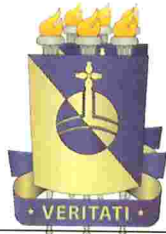


UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ANEXO ÚNICO

QUADRO DAS DISCIPLINAS, NÚMERO DE VAGAS, TURNO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA E CONTEÚDO DA PROVA ESPECÍFICA

Disciplina/Semestre 2019.1	Turno	Nº Vagas	Conteúdo da prova
Metodologia da Pesquisa em Saúde	Matutino	01	1.Tipos de estudos científicos: pesquisa de Campo, Estudo de Caso, Pesquisa documental, Revisão de literatura; 2.Formatção de textos segundo normas da ABNT: NBR 10520, NBR 6023, NBR 6028, NBR 14724; 3.Tipos de Conhecimento.
Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Matutino	01	1.Crescimento 2.Desenvolvimento; 3.Cálculo de medicação.
Enfermagem na atenção à Saúde Coletiva I	Matutino	01	1.Noções básicas de Imunologia; 2.Doenças Imunopreveníveis e Calendário nacional de Vacinação; 3.O campo da Saúde Coletiva.
Enfermagem Médica Cirúrgica I	Matutino	02	1.DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis); 2.Insuficiência Cardíaca, 3.Insuficiência renal,
Enfermagem Médica Cirúrgica II	Matutino	01	1.Cuidados de enfermagem pré-operatório 2.Cuidados de enfermagem pós-operatórios; 3.Cuidados com curativos cirúrgicos.
Enfermagem na atenção às Urgências e Emergências	Matutino	01	1.Política Nacional de Atenção as Urgência e Emergência; 2.PCR; 3.Doenças Isquemias (IAM, AVE isquêmico e hemorrágico)
Enfermagem na atenção à Saúde Coletiva II	Matutino	01	1.Tuberculose; 2.Hanseníase; 3.ISTs (Infecções sexualmente Transmissíveis)
Epidemiologia	Matutino	02	1.Sistemas de Informação em Saúde 2.Medidas de mortalidade e morbidade 3.Desenhos de estudos epidemiológicos
Primeiros Socorros	Matutino	01	1.Suporte Básico de Vida (PCR); 2.Trauma; 3.Queimadura.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

Bases Teóricas do Cuidar em Enfermagem	Matutino	02	1.Registro de Enfermagem; 2.Siniais Vitais; 3.Cálculo de Medicação.
Laboratório de Habilidades de Enfermagem	Diurno	02	1.Registro de Enfermagem; 2.Siniais Vitais; 3.Cálculo de Medicação.
Unidade de Enfermagem – UNIENF	Diurno	04	1.Registro de Enfermagem; 2.Siniais Vitais; 3.Cálculo de Medicação.
Administração e Gerenciamento em Serviços de Saúde I	Matutino	02	1.Territorialização; 2.Atenção primária à saúde; 3.Redes de atenção à saúde
Administração e Gerenciamento em Serviços de Saúde II	Matutino	02	1.Tipos de gerencia, 2.Resolução COFEN 543/2017, 3.Liderança e motivação
Trabalho de Conclusão de Curso I	Matutino Noturno	01 01	1.Pergunta de Investigação; 2.Revisão de Literatura; 3.Tipos de Pesquisa